

Recomendação n.º 003/01 (MPT)



AML
ENT/2186/AML/21
11/11/2021 13:07:46
1831/AML/21

Recomendação

ML

Pela implementação do Prémio Municipal do Ambiente Gonçalo Ribeiro Telles

Considerando que:

1. No passado dia 11 de Novembro se assinalou o primeiro aniversário do falecimento do Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, um vanguardista na compreensão holística da paisagem, um acérrimo defensor das hortas urbanas em Lisboa e um dos principais responsáveis pelo desenho das áreas verdes na capital do País: de Monsanto às zonas ribeirinhas, oriental e ocidental, do Vale de Alcântara ao Jardim Amália, do alto do Parque Eduardo VII ao Jardim da Fundação Calouste Gulbenkian (que lhe valeu, ex aequo com António Viana Barreto, o Prémio Valmor de 1975);
2. Foi também Gonçalo Ribeiro Telles quem desenhou um conjunto de projectos que definem as estruturas verdes principais e secundárias da área metropolitana de Lisboa: o Vale de Alcântara e a Radial de Benfica, o Vale de Chelas, o Parque Periférico, o Corredor Verde de Monsanto e a Integração na Estrutura Verde Principal de Lisboa da Zona Ribeirinha Oriental e Ocidental;
3. Na Sessão Plenária de 13 de Dezembro de 2011 da Assembleia Municipal de Lisboa foi aprovada por larga maioria (com os favoráveis de todos os Grupos Municipais - PSD, CDS, PCP, BE, MPT, PPM e 5 DM Independentes - e com a abstenção do PEV) a Recomendação n.º 5 apresentada pelo Grupo Municipal do Partido da Terra-MPT “Para a criação do Prémio Municipal do Ambiente Gonçalo Ribeiro Telles” destinado a “galardoar a pessoa, instituição ou empresa que em cada ano se distinga na sua acção como amiga do ambiente”;



4. Se passaram já 10 anos desde que a Recomendação apresentada pelo Partido da Terra – MPT “Para a criação do Prémio Municipal do Ambiente Gonçalo Ribeiro Telles” foi aprovada nesta Assembleia por larga maioria sem que, no entanto, o anterior responsável por este pelouro, o Dr. José Sá Fernandes, tenha tomado qualquer diligência no sentido de implementar esta proposta e, dessa forma, tenha impossibilitado ao Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, que tanto deu à cidade de Lisboa e aos lisboetas, poder receber em vida esta justa homenagem e presenciar a atribuição deste galardão.
5. No dia 17 de Novembro de 2020, em resposta à intervenção do ora signatário e Representante do Grupo Municipal do Partido da Terra à Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal respeitante ao período entre 1 de Setembro de 2020 e 31 de Outubro 2020, o então Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Medina, afirmando desconhecer a existência da Recomendação para a criação do “Prémio Municipal do Ambiente Gonçalo Ribeiro Telles”, comprometeu-se perante esta Assembleia a solicitar informações acerca desta iniciativa junto do Vereador com o respectivo pelouro;
6. Subsequentemente, durante a Sessão de perguntas à Câmara Municipal de Lisboa de 23 de Março de 2021, o ora signatário e Representante do Grupo Municipal do Partido da Terra voltou a questionar o Executivo Camarário sobre a criação deste galardão e a constituição de uma comissão técnica para elaboração do respectivo Regulamento, perguntas para as quais não obteve qualquer resposta;
7. No dia 13 de Junho de 2021 (nove anos e meio volvidos desde a aprovação da Recomendação n.º 5 pela Assembleia Municipal de Lisboa) foi inaugurado o



Parque Urbano Gonçalo Ribeiro Telles, inserido no projeto de requalificação da Praça de Espanha.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 23 de Novembro 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, evocando o primeiro aniversário do falecimento a 11 de Novembro de 2020 do Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles:

1. Implemente o Prémio Municipal do Ambiente Gonçalo Ribeiro Telles como forma de o homenagear pelo trabalho desenvolvido na cidade de Lisboa na área da defesa e proteção do Ambiente;
2. Constitua uma comissão técnica (composta por personalidades/instituições de reconhecida competência e experiência relevante nas áreas da educação e sustentabilidade ambiental na cidade de Lisboa e pelos diversos representantes dos Grupos Municipais na Assembleia Municipal de Lisboa no mandato 2021-2025 que demonstrem interesse em integrar esta comissão) para a elaboração de um Regulamento que defina os critérios que possam garantir a exequibilidade deste Prémio Municipal.
3. Constitua uma Comissão de Júri (composta pelos Presidentes da CML e da AML, pelos responsáveis dos pelouros de Ligação à Assembleia Municipal de Lisboa, Estrutura Verde, Ambiente e Alterações Climáticas, bem assim como por um representante de cada Grupo Municipal no mandato 2021-2025 que demonstrem interesse em integrar esta comissão) para a atribuição anual deste galardão.

Lisboa, 23 de Novembro de 2021

O Deputado Municipal do Partido da Terra – MPT

- José Inácio Faria -

